# PROJETO DE LEI Nº / 2024

Considera de Utilidade Pública o Instituto ÓPERA PARA TODOS, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

**Art. º1º** - Fica considerada de Utilidade Pública o Instituto ÓPERA PARA TODOS, onde iniciou suas atividades em 12 de junho de 2020, sem fins lucrativos, inscrito sob o CNPJ nº 37.503.958/0001-05, com endereço à Avenida dos Holandeses, 13, Calhau, subsolo, dep 01, CEP 65.071-380, com sede e foro no Município de São Luís/MA, devidamente registrado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís, em 28 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024

# IRACEMA VALE

**Deputada Estadual**

# JUSTIFICATIVA

O Instituto Ópera para Todos foi fundado com a finalidade de promover a inclusão social, a educação, a cultura, o desporto amador, o lazer, bem como a defesa da ética, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia. Sendo uma de suas bases institucionais o propósito de fomentar a transformação educacional e cultural por meio da integração da expressão artística da ópera no processo de alfabetização.

Desde sua fundação, em 01/02/2020, a instituição tem direcionado seus esforços para proporcionar às crianças de redes públicas de ensino uma experiência educacional enriquecedora e transformadora. O Projeto Ópera para Todos, implementado desde 1997, passou, a partir da instituição do instituto a ser o principal programa de base educacional, tendo sido amplamente reconhecido não apenas pela sua relevância no campo da educação e cultura, mas também pelos significativos impactos positivos que tem gerado na vida das crianças atendidas pelo projeto.

O projeto já recebeu distinções honrosas, como o Prêmio Darcy Ribeiro de Educação em 2003, a mais importante comenda concedida pela Câmara dos Deputados Federais na área de Educação, o que atesta a eficácia e o valor desta iniciativa. O projeto Ópera para todos já foi implementado e realizado em escolas públicas da cidade de São Luís, como as unidades educacionais Maria Alice Coutinho (Turu), José Sarney (Itapiracó) e Luiz Pinho (Divinéia), tendo demonstrado o potencial transformador do projeto na educação, validando a capacidade do instituto de impactar positivamente a educação e a cultura em nossa cidade.

A solicitação de reconhecimento da Utilidade Pública fundamenta-se na necessidade de formalizar e fortalecer a parceria da instituição com as autoridades locais, visando ampliar o alcance e impacto na comunidade. Tal reconhecimento oficial conferirá ao Instituto Ópera para Todos a legitimidade necessária para pleitear benefícios e parcerias que permitirão a continuidade e expansão de programas e projetos.

Como entidade reconhecida de utilidade pública, o instituto seguirá comprometida a seguir os mais elevados padrões éticos e morais em todas as suas atividades, em conformidade com os princípios

estabelecidos pela legislação pertinente e alinhados com as políticas e diretrizes estabelecidas pelas normas e preceitos constitucionais, visando o impacto e a transformação social através da arte, educação e cultura.

Portanto, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024

# IRACEMA VALE

**Deputada Estadual**